



MARINHA DO BRASIL

AR/AF/21/I

DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA

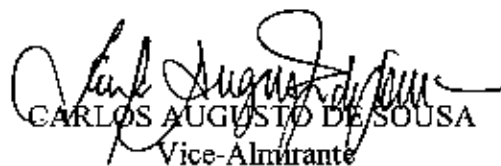
PORTARIA Nº 1247/DPMM, DE 8 DE junho DE 2008.

Concede Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da delegação de competência que lhe confere o disposto na alínea h, inciso 2.2.3, da DGPM-310 (2ª revisão), combinado com o art. 67, § 1º, alínea g, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares) resolve:

Art. 1º Conceder à Capitão-de-Corveta (T) MÔNICA DE ARAUJO THULER sessenta dias de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família, em prorrogação, no período de 18JUN2008 a 16AGO2008, e mantê-la adida ao Serviço de Assistência Social da Marinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.


CARLOS AUGUSTO DE SOUSA
Vice-Almirante

Director

JOSÉ PAIXÃO BARROS TORRES

Capitão-Tenente (T)

Enc. da Div. de Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:
DASM
SASM
SDM (Arq MB)
Internas (5)